

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais****PORTARIA Nº 7019**

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais –EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

O estabelecido na Deliberação nº 355, de 04/10/2002;

Que a recomposição dos membros representantes dos empregados se faz mediante a eleição;

RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo do mandato dos membros do Comitê Consultivo de Planos da EPAMIG/CERES (CCP) definido na Portaria nº 6452, de 22/02/2016, por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/02/2020, para que seja constituída nova composição do CCP - EPAMIG/CERES.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 22/02/2020.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES*Presidente*

Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 17/02/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11229222** e o código CRC **2817C30C**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000078/2020-70

SEI nº 11229222